



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº175/2025

Mococa, 10 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0662	13/03/25	

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão do Convenio nº 2021.058.22538, firmado no exercício de 2021, para aquisição de mobiliários.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25 , DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 025 /2025, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 76.270,80 (setenta e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

14.00 – SM DE CULTURA E TURISMO

14.01 – MANUTENÇÃO SM DE CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2.047 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha).....R\$ 76.270,80

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000054 – Convenio 2021.058.22538 – Aquis. Equip. Mobiliário

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE MARÇO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338130741064634007
13/03/2025 07:48:39

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 43104-4 SEC CULT EQUIP EDUC MOBIL
Período do extrato de 01 / 03 / 2025 até 13 / 03 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							76.270,80 C
Juros *							76.270,80 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							31/03/2025
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							01/04/2025
BB RF Simp Solidez							
							76.270,80

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE664074 ANTONIO CARLOS VITORINO.